



INDICAÇÃO Nº IND 7800/2016 DE 2016.

(Autor: Deputada Telma Rufino)

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7800 / 2016  
Fls. Nº 01 E.J.

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA NA REGIÃO DE ARNIQUEIRA, EM ÁGUAS CLARAS .**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Estado de Mobilidade, a realização de obras de terraplanagem nas imediações das seguintes chácaras, na Região de Arniqueira, em Águas Claras: nº 141 conjunto 05; nº 2/1 conjunto 03 atrás da ADE do Núcleo Bandeirante; Oásis (área remanescente do SMPW); nº 61/60 conjunto 01; nº 131 conjunto 05; nº 44 conjunto 02; nº 2 conjunto 02; nº 41 conjunto 03; nº 47 conjunto 03; nº 49 conjunto 03; nº 83 conjunto 03; nº 21 conjunto 05; nº 28 conjunto 05; e nº 516 conjunto 06.

### JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 14.6.16 às 14:30  
Assinatura: M. Tricula

Trata-se de justa e urgente reivindicação dos moradores daquela região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à questão da manutenção da infraestrutura de mobilidade daquela localidade, com a recuperação, por intermédio de terraplanagem, das ruas que se encontram esburacadas causando enormes transtornos à comunidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**

---

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões,      de junho de 2016.

Deputada **TELMA RUFINO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 7800 / 2016
Fls. Nº 02 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 20/06/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

